

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
**PORTARIA Nº. 04/GAB/SEMUR PORTO VELHO (RO), 18 DE JANEIRO DE
2019.**

**PORTARIA Nº. 04/GAB/SEMUR Porto Velho (RO), 18 de Janeiro
de 2019.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO**, no uso das
atribuições legais que lhe confere o cargo.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 167 da Lei Complementar n.
385, de 1o de Julho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar por 120 (CENTO E VINTE DIAS), a partir de
18/01/2019 o teor da Portaria n. 35/GAB/SEMUR de 21.09.2018.

**Art. 2º. – Fica Mantido o teor do art.1º da Portaria n.
36/GAB/SEMUR.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

MÁRCIA CRISTINA LUNA

Secretária Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e
Urbanismo - SEMUR

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:54DE2D50

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 29/03/2019. Edição 2427

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>